

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

Data de referência:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**31/08/2023 Publicado em 12/09/2023**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	3		3	0	0	3
CJ-03	98		98	1	0	99
CJ-02	81		81	0	0	81
CJ-01	187		187	0	1	188
<b>Total cargos</b>	<b>369</b>	<b>0</b>	<b>369</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>371</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	7		7		0	7
FC-05	281		281		4	285
FC-04	350		350		5	355
FC-03	67		67		0	67
FC-02	107		107		8	115
FC-01	11		11		0	11
<b>Total funções</b>	<b>823</b>	<b>0</b>	<b>823</b>		<b>17</b>	<b>840</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.192</b>	<b>0</b>	<b>1.192</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>1.211</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.